

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 167/81/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1981.

Repartição do Gabinete :

Nomeia o delegado de S. Ex.ª o Governador junto da «Companhia de Telecomunicações de Macau, S. A. R. L.».

Designa o administrador da Companhia de Telecomunicações de Macau, S. A. R. L.

GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 167/81/M
de 15 de Outubro**

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para o ano de 1981;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 14 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1981, na importância de \$ 4 820 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo Conselho de Administração dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1981. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

1.º orçamento suplementar para o ano económico de 1981 dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau

Cap.	Art.	N.º	Designação	Importância
			RECEITAS ORDINÁRIAS	
			Aumento à previsão orçamental	
			<i>Receitas de capital:</i>	
			Outras receitas de capital	
13.º	16.º		Saldos das contas de anos findos (utilização da parte de saldos dos anos findos).....	\$2 050 000,00
			<i>A transportar</i>	\$2 050 000,00

Cap.	Art.	N.º	Designação	Importância
			<i>Transporte</i>	\$2 050 000,00
			RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
			Aumento à previsão orçamental	
			<i>Receitas de capital:</i>	
13.º			Outras receitas de capital	
	19.º		Saldos das contas de anos findos (utilização da parte de saldos dos anos findos)	\$2 770 000,00
			<i>Total</i>	<u>\$4 820 000,00</u>
			DESPESA ORDINÁRIA	
1.º			Despesas correntes:	
	1.º		Vencimentos e salários:	
		1	Vencimentos	\$ 520 000,00
		2	Salários do pessoal dos quadros	\$ 360 000,00
		3	Salários do pessoal eventual	\$ 520 000,00
	5.º		Horas extraordinárias	\$ 100 000,00
	14.º		Subsídio de Natal	\$ 50 000,00
	27.º		Outras despesas correntes	
		2	Valores selados	\$ 500 000,00
			DESPESA EXTRAORDINÁRIA	
			Despesas de capital:	
	30.º		Investimentos	
		3	Construções diversas	\$ 770 000,00
		4	Capital a subscrever pelos C. T. T., para a empresa «Telecomunicações de Macau»	\$2 000 000,00
			<i>Total</i>	<u>\$4 820 000,00</u>

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 29 de Setembro de 1981. — O Conselho de Administração, *Manuel Paulo Marques Alves — Carlos Alberto Roldão Lopes — Frederico Jesus dos Passos dos Remédios — Numa Luis Marques Júnior.*

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Despachos

Tornando-se necessário designar o delegado do Governador a que se refere o n.º 3 do artigo 12.º do Contrato de Concessão do Serviço de Telecomunicações de Macau, celebrado em 20 de Agosto de 1981 entre o Governo de Macau e a «Cable and Wireless Limited» (B. O. n.º 39/81 — Suplemento — de 29 de Setembro), o Governador de Macau manda:

É nomeado delegado do Governador junto da «Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL» o licenciado em Finanças Luís Filipe Ferreira Simões.

Residência do Governo de Macau, aos 15 de Outubro de 1981.
— O Governador, *Vasco de Almeida e Costa.*

Estabelecendo o n.º 2 do artigo 12.º do Contrato de Concessão do Serviço de Telecomunicações de Macau, celebrado

em 20 de Agosto de 1981 entre o Governo de Macau e a «Cable and Wireless Limited» (B. O. n.º 39/81 — Suplemento — de 29 de Setembro), que do Conselho de Administração da sociedade concessionária, a constituir, fará parte, em representação do capital social estrangeiro à Cable and Wireless, pelo menos um elemento de nacionalidade portuguesa designado pelo Governador;

Designo como administrador da Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL, o engenheiro José Beltrão Poiares Baptista, gestor público da Companhia Portuguesa Rádio Marconi.

Residência do Governo de Macau, aos 15 de Outubro de 1981.
— O Governador, *Vasc. de Almeida e Costa.*

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 15 de Outubro de 1981. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra,* capitão-de-fragata.

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 0,60

正 毫 六 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU